



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2681-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2584-CEPE,
DE 21 DE AGOSTO DE 2003.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2584-CEPE, de 21 de agosto de 2003, que prorroga a validade do Concurso de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor Titular, da UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor

